



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA ADITIVA N. 27 AO PROJETO DE LEI N. 281/2025 de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Mensagem 33/2025.

EMENDA ADITIVA

ACRESCENTA Inciso I ao artigo. 82 da Lei 281/2025 que DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1.º Acrescenta Inciso I ao Artigo. 82 da Lei 281/2025, com a seguinte redação:

Art. 82. Inciso I – Os Projetos que precisem de sustentabilidade financeira sem suporte do Município ou empréstimos externos deverá obrigatoriamente ser debatido na Câmara Municipal de Manaus antes do envio da Lei para votação.

Art. 2.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

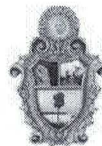
ZÉ RICARDO

Vereador/PT





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

JUSTIFICATIVA

Debater projetos que buscam sustentabilidade financeira sem suporte do Município ou dependente de empréstimos externos é fundamental para garantir a transparência, viabilidade econômica, impacto social positivo, participação popular, inovação e fiscalização adequada. Esse processo fortalece a gestão pública e contribui para o desenvolvimento sustentável da cidade, pelas razões expressas:

1. Transparência e Responsabilidade

Debater esses projetos na Câmara Municipal promove a transparência e a responsabilidade na gestão pública. Os vereadores, como representantes da população, têm o dever de analisar e discutir as propostas para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e ética.

2. Viabilidade Econômica

Projetos que dependem de suporte financeiro do Município ou de empréstimos externos precisam ser cuidadosamente avaliados quanto à sua viabilidade econômica. A Câmara Municipal pode discutir os aspectos financeiros e operacionais, garantindo que os projetos sejam sustentáveis a longo prazo.

3. Impacto Social

A análise na Câmara Municipal permite que os impactos sociais dos projetos sejam considerados. É importante avaliar como essas iniciativas afetarão a cidade, incluindo aspectos como geração de empregos, melhoria da infraestrutura e qualidade de vida dos cidadãos.

4. Participação Popular

Debater projetos na Câmara Municipal envolve a participação popular, permitindo que os cidadãos expressem suas opiniões e preocupações. Isso fortalece a democracia e garante que as decisões tomadas reflitam os interesses e necessidades da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

5. Fiscalização e Controle

A Câmara Municipal tem um papel crucial na fiscalização e controle dos projetos. Debater essas iniciativas permite que os vereadores monitorem o progresso e garantam que os objetivos sejam alcançados de acordo com os planos estabelecidos.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT

